



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 94/2025:**

concede abono pecuniário aos servidores ativos do quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, em caráter excepcional, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária, com EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 aprovada.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Maioria			
Voto de desempate			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

*Vítor Cremasco*  
**VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

*João Júnior*  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003400300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves **PROJETO DE LEI N° 94/2025 x 08 / Simbólica - 1 de 1**

